



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA			FOLHA Nº: 01/01.		
OBRA: CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA			DATA: 12/04/2024		
LOCAL: ESTRADA DE ACESSO POVOADO DO SOSSEGO - TRECHO 1 E 2 NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA-MG, CONFORME O CROQUI DE LOCALIZAÇÃO.					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FÓRMULA DO CÁLCULO
1.0 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA					
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	1,00 unidade conforme padrão exigido
2.0 OBRAS VIÁRIAS					
2.1	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M3	1.160,00	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO TRECHO 01: COMPRIMENTO X LARGURA INCLUSIVE SARJETAS =80,00*5,50= 440,00 ÁREA DE REGULARIZAÇÃO TRECHO 02: COMPRIMENTO X LARGURA INCLUSIVE SARJETAS = 120,00*6,00= 720,00
2.2	RO-43971	PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM 8,0 CM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E DAS PEDRAS; EXCLUI OS TRANSPORTES DOS MATERIAIS)	M2	1.040,00	ÁREA DE CALÇAMENTO TRECHO 01: COMPRIMENTO X LARGURA EXCLUSIVE SARJETAS = 80,00*4,90= 392,00 ÁREA DE CALÇAMENTO TRECHO 02: COMPRIMENTO X LARGURA EXCLUSIVE SARJETAS = 120,00*5,40= 648,00
2.3	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TxKM	12.595,56	CONSIDERANDO: 1T DE PEDRAS = 4,50M³ DE CALÇAMENTO, TEMOS: 4.458,50/4,5 T *54,50KM = 12.595,56
2.4	RO-41342	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 30,10 A 40,00 KM	M3XKM	2.179,84	VOLUME DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO = 1.040,00* 0,08 = 83,20; LOGO O TRANSPORTE DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO = 83,20 * 26,20 =2.179,84
3.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL					
3.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	400,00	TRECHO 01 = 80,00*2 = 160,00 TRECHO 02 = 120,00*2 = 240,00

Luís Gustavo Greco Cunha
Engenheiro Civil
CREA/MG:257302/D

Wesley Diniz
Prefeito Municipal de Piracema